



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3166 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 06 de janeiro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO - P Nº 9.316, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para ocupar, a partir de 07 de janeiro do corrente ano, cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
THAYGO MAXWELL DA ROCHA BATISTA	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMAD
JADEMILSON BRANDÃO MARQUES	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS	CC5	SEFIN
LUCIANO PADELLA	DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA
DEBORA NUNES FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL	CC2	SEMED
PAULA JORDEN ALMANÇA	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEMED
ANDREA DA SILVA DUARTE	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMED
ROSANGELA ABADIAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC2	SEMED
VALÉRIA ALVES VIEIRA AMARANTE CADAXA	SUPERINTENDENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	CC2	SEMED
AMOS SILVA DE QUEIROZ	ASSESSOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CC3	SEMED
TATIANA DE SOUZA SANTOS	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	CC3	SEMED
MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE APOIO A UNIDADES ESCOLARES	CC3	SEMED
ELIANE MARVILA FERREIRA MATIAS	DIRETOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	CC3	SEMED
SUELLEN MACHADO CAMPOS	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC3	SEMED
LUCÍLIA CAROLINA SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
VANUZA FERNANDES MATIAS MARQUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED

GRACIELA BENEVIDES DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
ERIVELTO BATISTA ATALIBA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
PAULO RENATO TENÓRIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
MARCELLY BENEVIDES RIBEIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
ADRIANA DADALTO DE FREITAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
DENIS RUBENS LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
INÁ DA PENHA SILVA E SOUZA LEAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
LINDIONOR FRANCISCO RIBEIRO DIAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
DEBORAH DA PENHA DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC5	SEMED
FABIANA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC5	SEMED
THAFINY TEIXEIRA ALVES	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC5	SEMED
THATIANY SAMARY BATISTA	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC5	SEMED
GILBERTO DE FIGUEIREDO LOBATO	SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS	CC2	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de janeiro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0680/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração da Autorização de Fornecimento nº 0680/2020, Processo nº 1979/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – designar o servidor Sr. Thiago Dardengo de Paiva para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento da Autorização de Fornecimento nº 0680/2020, processo administrativo nº 1979/2020, que tem como objetivo a prestação de serviço em Decoração Natalina com fornecimento de material necessário, instalação e manutenção corretiva da decoração natalina no município. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga (Chefe de Setor de Cultura e Patrimônio Histórico).

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução da Autorização de Fornecimento nº 0680/2020 do Processo Administrativo nº 1979/2020, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 06 de janeiro de 2021.

SARA MEZINI COSTA
SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO
HISTÓRICO.

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0681/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração da Autorização de Fornecimento nº 0680/2020, Processo nº 33969/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – designar o servidor Sr. Thiago Dardengo de Paiva para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento da Autorização de Fornecimento nº 0681/2020, processo administrativo nº 33969/2020, que tem como objetivo a prestação de serviço em Decoração Natalina com fornecimento de material necessário, instalação e manutenção corretiva da decoração natalina no município. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora Sra. Marcelli Nascimento Costalonga (Chefe de Setor de Cultura e Patrimônio Histórico).

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução da Autorização de Fornecimento nº

0681/2020 do Processo Administrativo nº 33969/2020, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 06 de janeiro de 2021.

SARA MEZINI COSTA
SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO
HISTÓRICO.

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 020853/2017 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 020853/2017 referente a Sindicância Administrativa nº005/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 000191/2019

CONTRATADA: GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 01 de janeiro de 2021 A 31 de dezembro de 2021.
VALOR R\$ 1.546,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000010412100022.019 -
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLADES
 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURIDICA**

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA -
 PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL, IVETE BATISTA DA SILVA, GIOVANA
 PENHA SCANDIANI SOAVE - CONTRATADA
 PROTOCOLO Nº. 34290/2020

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 036842/2020, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **VIACAO PLANETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.160/0001-40, com sede na AVENIDA AMERICA, 1560 - JARDIM AMERICA - CARIACICA - ES - CEP: 29140050, vencedora no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),** visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de VALE - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para atender aos servidores enquadrados na Legislação Municipal, por inexigibilidade de licitação Nº. 001/2021, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Marataízes - ES, 04 de janeiro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 030765/2020, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO CCI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.518.988/0001-39, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO, 64 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301080, vencedora no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),** visando a de Contratação de empresa para prestação de serviços de Vale Transporte Intermunicipal para atender aos servidores enquadrados na Legislação Municipal e estagiários, por inexigibilidade de licitação Nº. 002/2021, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Marataízes - ES, 04 de janeiro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 032588/2020, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO CCI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.518.988/0001-39, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO, 64 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301080, vencedora no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Vale Transporte Intermunicipal para atender aos servidores enquadrados na Legislação Municipal e estagiários, por inexigibilidade de licitação Nº. 003/2021, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Marataízes - ES, 04 de janeiro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e artigos 4º, 12, II e 277 da Lei nº 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Cecília Marques Corrêa David, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marataízes-ES, 06 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 Presidente da C.M.M
 Biênio 2021/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES - ES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº. 070/2020 - FMS - Pregão Presencial Nº. 0014/2020 – FMS – 3ª Publicação

Fornecedores Registrados: MACHADO & ROHR LTDA

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE LOÇÃO REPELENTE

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Órgãos Participantes:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência - e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata Nº: 070/2020		MACHADO & ROHR LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	REPELENTE LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 ML. SUGESTÃO DO PRODUTO:(OFF, REPELEX, XÔ INSETO)	MOSKITOFF/1 00ML	SEMUS	UN	4.124	7.330	30.228,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							30.228,92
LOTE: 00002 Ata Nº: 070/2020		MACHADO & ROHR LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2	REPELENTE LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 ML. SUGESTÃO DO PRODUTO:(OFF, REPELEX, XÔ INSETO)	MOSKITOFF KIDS/100ML	SEMED	UN	600	7.590	4.554,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							4.554,00
VALOR TOTAL GERAL R\$							34.782,92

Prazo: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 25 de junho de 2020

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MACHADO & ROHR LTDA

Processo Administrativo Nº. 013347/2020

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

GRACIELLI CURCIO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Finanças

ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES

Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RICARDO PEPE REIS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANTÔNIO NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LUIZ CLAUDIO SOARES SAD

Secretário Municipal de Transportes

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CYNTIA DAMASCENO PETERLE

Procuradoria Geral do Município

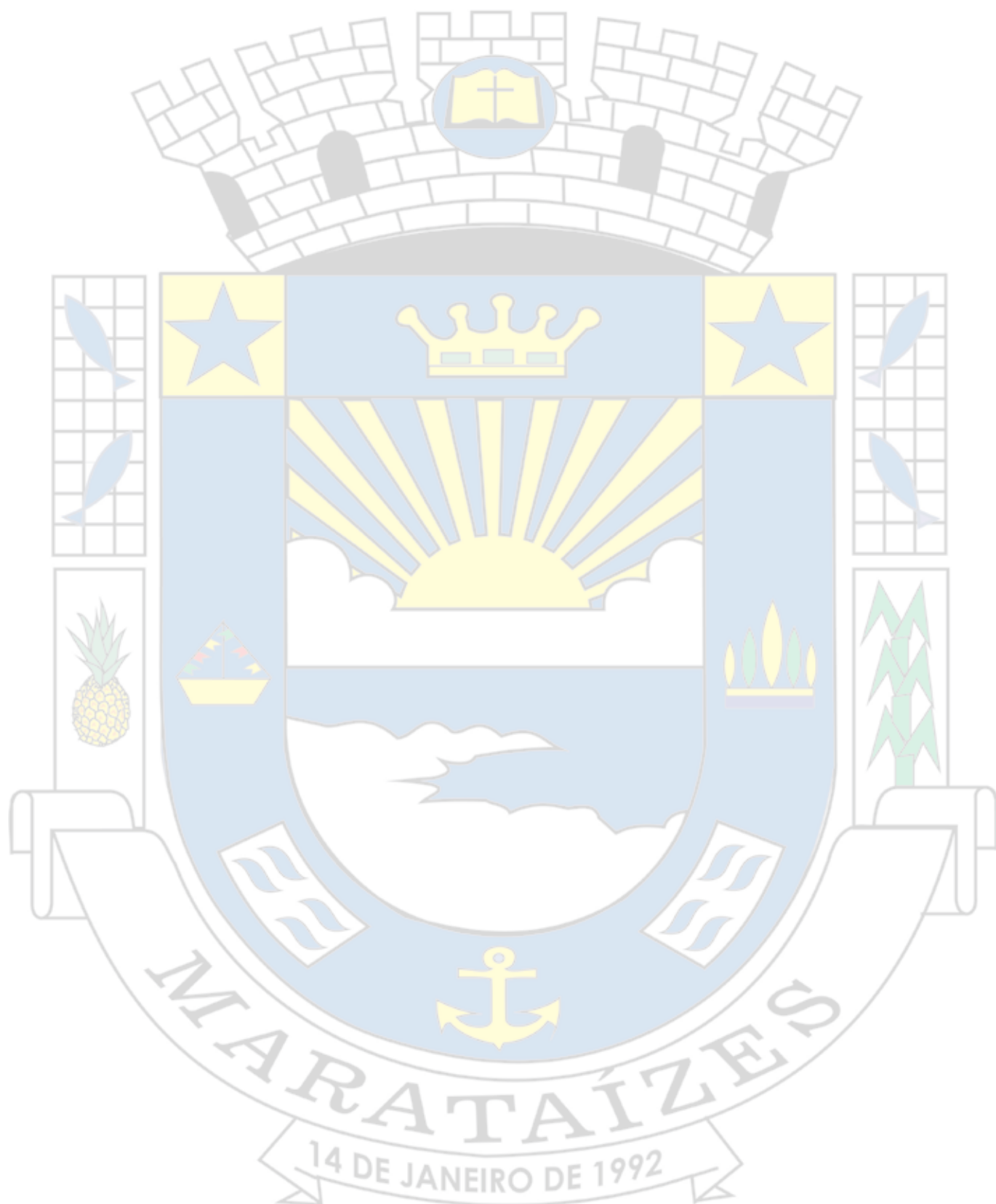
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

www.marataizes.es.gov.br



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes